



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 027/2023- LEI N. 14.133/2021
Processo Administrativo nº 200/2023

OBJETO: Contratação de serviços de recapagem de pneus destinada a frota de veículos do transporte escolar da rede municipal de ensino e da frota de máquinas pesadas do município, visando atender as pessoas carentes deste município.

O Prefeito Constitucional do Município de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o Processo Licitatório, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, nos termos do art. art. 71 inciso III e § 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473 do STF.

Considerando o que foi identificado vício sanável, conforme relatórios competentes constantes nos autos, relativo à um equívoco na aceitação dos preços da empresa PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA, CNPJ 11.991.148/0001-51, onde foi constatado que os preços finais estavam acima dos preços da cotação apresentado pela mesma empresa. Portando anulando o ato, para retornar a sessão para negociação com a empresa, para redução valor.

Em atendimento a Súmula 473/STF que preceitua: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se original direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

ANULAR, o processo licitatório o Ato de Homologação e Adjudicação da **CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 027/2023- LEI N. 14.133/2021**, conforme justificativa constante nos autos, na forma permitida pelo art. art. 71 inciso III e § 3º da Lei 14.133/2021.

Encaminhe a Agente de Contratação para tomar as providencias cabíveis.

Publique-se

Cumpra-se

Teixeira/PB, 10 de novembro de 2023.

Prefeitura de
Teixeira
Nossa cidade é o Povo que faz!
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB